



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO Nº 8.430/2014

EXONERA SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, e,

- **CONSIDERANDO** a Certidão de Óbito de 16 de agosto de 2014 – Nome: CÉLIO HOFFMANN- Matrícula 0223350155 2014 4 00004 005 0000980 77.

DECRETA:

Art. 1º - Exonera o Sr. **CÉLIO HOFFMANN**, do Cargo de Provimento Efetivo de Trabalhador Braçal, Padrão A – II - G da Tabela de vencimentos do Quadro Permanente deste Município, Matrícula 616, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 16.08.2014.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marechal Floriano-ES, 20 de Agosto de 2014.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PREFEITO MUNICIPAL